



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS)

E-mail: funcrianca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2312 – 3289.8359

# ANEXO III

## PROJETO A QUE SE DESTINAM OS RECURSOS

I - Nome do PROJETO (item 2.1.1 do Edital):

### **2.1.1 TECNOLOGIA PARA A EDUCAÇÃO – SALA INTERATIVA PARA A EQUIPE PEDAGÓGICA**

II - JUSTIFICATIVA (item 2.1.2 do Edital – Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexu entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidos): (máximo 15 linhas).

2.1.2 A Associação Beneficente Santa Zita de Lucca sempre procurou investir em tecnologia tanto para a área de gestão como para sua inserção no processo educativo.

Durante a pandemia, em particular nos anos de 2020 e 2021, isso se revelou muito acertado, pois sem dispor de recursos tecnológicos e de uma equipe treinada não nos teria sido possível em um prazo muito curto passarmos a atender nosso público à distância, enviando conteúdos e orientações adequados à faixa etária para que pais ou responsáveis pudessem desenvolver com as crianças.

Durante o presente ano de 2022, com a retomada das atividades presenciais e a demanda da comunidade por novas vagas, estamos atualmente atendendo 150 crianças, número que deve ser acrescido de mais 70 nos próximos meses.

Para além do aumento no número de atendimentos, a parte mais complexa e desafiadora tem sido, durante este ano letivo, a da reinserção das crianças na educação presencial. Devido aos longos períodos de isolamento, muitas regrediram não só quanto à aprendizagem de conteúdos, mas também no aspecto emocional e social, tendo que reaprender a interagir em sala de aula.

Diante dessa realidade, o trabalho da Coordenação Pedagógica aumentou de forma exponencial, uma vez que foram multiplicadas as tarefas de elaboração de currículos, acompanhamento dos alunos nas diferentes áreas, elaboração de relatórios para as famílias, reuniões de equipe, capacitações internas, etc.

Assim sendo, como forma de organizar, agilizar e facilitar através de um melhor suporte tecnológico as atividades da área pedagógica, é apresentado o presente projeto.

III – OBJETIVOS DO PROJETO (item 2.1.3 do Edital – Descrição das metas, atividades ou projetos, e dos prazos de maneira distinta, precisa e detalhada o quanto possível o que se pretende alcançar ou obter: (máximo 15 linhas)

#### 2.1.3 Objetivo Geral

Dotar a área pedagógica de materiais de hardware tecnológico que permitam reduzir o tempo de elaboração e aumentar a segurança de registro, consulta e guarda de documentos, bem como simplificar as rotinas da equipe pedagógica.

#### .2.1.3.1 Objetivos Específicos

Destacamos os seguintes principais objetivos:

- 2.1.3.1.1 Dar condições à Equipe Pedagógica, Coordenação Pedagógica e Educadores, de espaço que possibilite acesso às tecnologias de Educação, para contribuir na formação das equipes, reuniões e planejamento;
- 2.1.3.1.2 Proporcionar à Coordenação Pedagógica condições para aproximar os conhecimentos na formação docente, tornando a Instituição um ambiente mais interessante com vários tipos de fontes de informação e comunicação no planejamento e no aprendizado dos alunos, para que aprendam de maneira prazerosa e criativa;
- 2.1.3.1.3 Desmistificar e facilitar o acesso por meio das tecnologias, na pesquisa e busca de melhores práticas, ideias novas e estratégias, contribuindo no planejamento dos educadores;
- 2.1.3.1.4 Facilitar a otimização do tempo em sala de aula, otimizando o planejamento quinzenal dos educadores;
- 2.1.3.1.5 Adquirir 6 computadores de mesa, 6 adaptadores USB, 5 notebooks, 6 HD Exteno, 1 Projetor Multimídia, 2 impressora Laser e 1 quadro branco magnético alumínio com cavalete.
- 2.1.3.1.6 Aquisição destes equipamentos descritos no item 2.1.3.1.5, será adquirida no prazo dentro dos 90 dias, conforme orientações no Edital 001/2022 – CMDCA.
  - 1º Nos 30 dias faremos a compra dos equipamentos descritos no item 2.1.3.1.5 e recebimento dos mesmos.
  - 2º Até os 60 dias estaremos com a sala equipada com os equipamentos adquiridos.
  - 3º A partir da sala pronta iniciarão as atividades da Coordenação pedagógica e equipe de Educadores, na continuidade de elaboração Planejamentos e Projetos Institucionais, num espaço mais adequado a estas tarefa.

IV - METODOLOGIA: (item 2.1.5 do Edital – Descrição da forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas): (no máximo 20 linhas)

2.1.5 Conforme preconiza a Lei de Diretrizes e Bases, o docente deve dominar a competência e reconhecer o papel fundamental da tecnologia na vida das crianças, através do domínio do universo digital, sendo capaz, portanto, de fazer um uso qualificado e ético das diversas ferramentas existentes e de compreender o pensamento computacional e os impactos da tecnologia na vida das pessoas.

A cultura digital como competência da BNCC, Base Nacional Comum Curricular, foca no uso específico de recursos tecnológicos, mas com senso crítico.

Desta forma a Associação Beneficente Santa Zita entende que este recurso vai contribuir na busca de uma metodologia que visa à construção e transformação de experiências, com foco em um planejamento que considera fundamental as intenções educativas na formação das crianças proporcionando a aprendizagem e desenvolvimento constante.

Aperfeiçoando nossa equipe de Coordenação Pedagógica, Educadores, Educadores Assistentes e Instrutores, atingimos positivamente de forma direta nossas crianças, sendo este o objetivo principal.

V - PARCERIAS: (Identificar as parcerias envolvidas no projeto e o envolvimento com a rede existente na comunidade e/ou fora dela): (máximo 05 linhas)

A Associação Beneficente Santa Zita de Luca, tem como parceiros:

1. Grupo externo formado por Psicólogos, Nutricionista, Coordenadores Pedagógicos, juntamente com nossa equipe interna, no sentido de trazer e somar conhecimentos para o desenvolvimento do trabalho realizado junto à Associação Beneficente Santa Zita de Lucca.

VI - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: (item 2.1.6 do edital – definição de parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas)

2.1.6 A Avaliação e monitoramento do Projeto serão realizados mediante formulários de avaliação de desempenho das formações, prazos de entrega dos planejamentos trimestralmente e feedbacks na avaliação docente anual;

Utilizando parâmetros de comparação em relação à otimização do tempo e qualidade do mesmo.

Identificaremos realizando feedbacks e formulários com os educadores com a intencionalidade de estarmos nos adequando de forma que os objetivos sejam gradualmente atingidos.

Contando também com registros que apresentem o trabalho geral desenvolvido antes e após a utilização da nova sala, que irá refletir diretamente em todos os

momentos oportunizados. Claramente a escuta ativa na reunião semestral que realizamos com as famílias que atendemos, de forma secundária, será possível perceber os reflexos deste novo recurso dentro da nossa instituição.

VII - Descrição da capacidade técnica e gerencial para execução do objeto (item 2.1.7 do Edital)

2.1.7 Nossa Capacidade técnica e gerencial é formada por 2 Coordenadoras Pedagógicas, 1 Auxiliar de Coordenação, 1 Psicóloga, 1 Nutricionista e equipe externa formada por Psicólogas e Coordenadoras Pedagógicas.

VIII - Fotos da OSC (item 2.1.8 do Edital) - 01 da fachada e 03 de áreas internas (por exemplo: banheiros, cozinha, sala de atendimento demonstrando as atividades):

2.1.8

PRÉDIO

A



A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be a set of initials or a name.



2.1.8.1

PRÉDIO

B



*[Handwritten signature]*



2.1.8.2 SALA ATIVIDADES (UMA DAS SALAS – SÃO 12 SALAS NO TOTAL)



BRB

### 2.1.8.3 REFEITÓRIO (UM DOS REFEITÓRIOS – SÃO 2)



### 2.1.8.4 COZINHA



6/15

### 2.1.8.5 COZINHA AUXILIAR



### 2.1.8.6 BANHEIRO (UM DOS BANHEIROS, SÃO 4 NO TOTAL)



A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.

2.1.8. PRAÇA (SÃO 2 PARA ATENDER AS CRIANÇAS, PELAS FAIXAS ETÁRIAS)



Nome completo do Representante Legal: Mirta Silvia Pellegrini Guzmán de Magalhães

RG: 90020172578

CPF: 480.361.610-87

*P.P. Berni Rosae da Silva*

90.744.129/0001-05

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE  
SANTA ZITA DE LUCCA

RUA BATISTA XAVIER, 600  
PARTENON - CEP: 90.680-120

PORTO ALEGRE - RS